



**PORTARIA nº 013/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre prorrogação de Licença não remunerada para interesse particular e da outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.**

**Resolve:**

Art..1º - Prorroga Licença Não Remunerada para tratar de assuntos de interesses particulares a Servidora Pública Efetiva, a Srª **SEBASTIANA ALVES BARROS**, no cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A licença que se trata, é de 01 (um ano) a contar **de 03 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026**, conforme os termos da lei municipal 322/02 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Cristalândia), nos artigos 114 a 119.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)